

Universidade Aberta

Departamento de Ciências e Tecnologia

Secção de Informática, Física e Tecnologia,

Campus do Taguspark,
Edifício Inovação I, Corpo C1, Piso 0,
2740-122 Porto Salvo

Internet: <http://www.uab.pt>

Coordenador do Curso

Prof. Doutor Vitor Cardoso

Vice-Coordenador do Curso

Prof. Doutor Luís Cavique

Secretariado do Curso (Informações e Candidaturas)

Ana Tavares

Telf.: (+351) 300 007 677

E-mail: MEGA_dcet@univ-ab.pt

Internet: <http://mega.dcet.uab.pt>

Inscrições e Matrículas

Ana Tavares

Telf.: (+351) 300 007 677

v1.5

MEGA 2011-2012



Universidade Pública
de Ensino a Distância

MESTRADO EM EXPRESSÃO GRÁFICA E AUDIOVISUAL

1ª Fase de Candidaturas e pré-inscrição:
16 de maio a 20 de junho

2ª Fase de Candidaturas e pré-inscrições:
29 de agosto a 13 de setembro

<http://mega.dcet.uab.pt>

ARTE E ESTÉTICA DOS MEDIA

PROGRAMAÇÃO DE ARTEFACTOS DIGITAIS

CONCEÇÃO DE OBJETOS DE APRENDIZAGEM

FORMATOS E COMPRESSÃO DE DADOS

LABORATÓRIO DE SOM E IMAGEM

VISÃO POR COMPUTADOR

NARRATIVAS E JOGOS DIGITAIS

REALIDADE VIRTUAL E AMBIENTES MULTIUTILIZADOR

LABORATÓRIO DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA

SEMINÁRIO DE INVESTIGAÇÃO



**COGITA
EXPERIMENTA
CRIA**

Informações em:
<http://mega.dcet.uab.pt>

contactos

e-mail: MEGA_DCeT@univ-ab.pt

tel: 300 007 677

1. INTRODUÇÃO

O curso de Mestrado em Expressão Gráfica e Audiovisual (MEGA) foi concebido como uma formação avançada em tecnologias multimédia e arte digital/computacional, áreas onde a Universidade Aberta em termos técnicos, artísticos e de formação avançada, tem tradição, experiência e um corpo docente altamente especializado. Participar neste curso será um processo ativo e uma viagem extraordinária ao mundo digital onde a aprendizagem individual e colaborativa foi planeada de modo a fornecer uma experiência intensa e envolvente.



O Mestrado em Expressão Gráfica e Audiovisual é um curso de 2º ciclo que confere o Grau de Mestre aos estudantes que obtiverem aprovação na parte curricular e na dissertação. Aos estudantes que obtenham apenas aprovação na parte curricular a Universidade Aberta atribuirá o Diploma de Especialização Pós-graduada em Expressão Gráfica e Audiovisual.

Numa versão anterior este mestrado foi reconhecido pelo Ministério da Educação como habilitação para o grupo de recrutamento 600 (Artes Visuais) do 3º ciclo, do ensino básico e ensino secundário, para efeitos do artigo 54º do Estatuto da Carreira docente (DL nº 270/2009 de 30 de Setembro), estando em curso o pedido de reconhecimento para a actual edição do mestrado.

O presente Guia contém informação importante sobre o Curso, os objectivos, os destinatários, as matérias de estudo, o corpo docente, as datas (de candidatura, inscrição e início das aulas) e outras informações relevantes. Constitui igualmente uma ferramenta de apoio na organização do estudo.

Informação complementar pode ser obtida no site:

<http://mega.dcet.uab.pt>

2. A CRIAÇÃO DO CURSO

Este curso foi criado originalmente sob proposta do Conselho Científico (Deliberação n.º 367/07) e ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 42/2005, de 22 de fevereiro e n.º 74/2006, de 24 de Março, foi criado o curso de Mestrado em Expressão Gráfica e Audiovisual (MEGA) na Universidade Aberta. Nos termos da deliberação n.º 29 do Senado Universitário, em 56ª sessão de 13 de dezembro de 2007, foi aprovado pela Direcção Geral do Ensino Superior do Ministério da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, o pedido de adequação a Bolonha do curso de Mestrado em Expressão Gráfica e Audiovisual da Universidade Aberta, registado na tutela com o n.º R/B-AD-75/2008 e publicado em Diário da República.

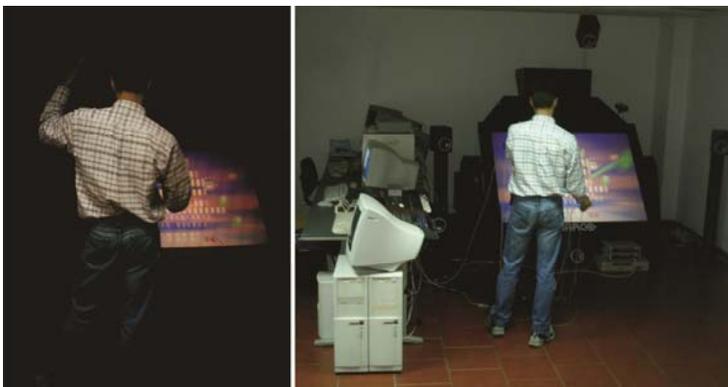
O atual curso é uma remodelação ratificada pelo Conselho Científico da Universidade Aberta (Deliberação nº82/CC/2011), ao abrigo do artigo 75º do Decreto-Lei nº74/2006, de 24 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 107/2008, de 25 de junho.

3. O OBJECTIVO DESTE CURSO

O objectivo principal deste Curso é formar profissionais para o exercício de funções de desenvolvimento de novas aplicações, produtos e narrativas estéticas nas áreas das indústrias do multimédia, da educação e entretenimento, e expressão cultural, recorrendo à exploração de conhecimento teórico e prático no domínio da expressão gráfica e audiovisual. Pretende-se que cada aluno seja ator principal na realização de projetos de elevada qualidade, o que lhe possibilitará o desenvolvimento de competências criativas e de intervenção artística autónoma. Para atingir este objectivo são usadas metodologias diversificadas, nomeadamente: o estudo das bases teóricas relevantes, a resolução de problemas típicos, a prática com as ferramentas apropriadas, o estudo de boas-práticas, desenvolvimento de projeto individual, procurando sustentar as aprendizagens em produtos e processos reais.

O funcionamento em regime misto (*online com componentes presenciais não obrigatórias*) inclui uma componente prática com recurso a *hardware* e *software* adequado e o equipamento de

produção de materiais audiovisuais e de artefactos digitais (nos estúdios de televisão; e no laboratório de informática da Universidade Aberta).



(cortesia de: engageLab (www.engagelab.org))

Na medida possível, as sessões presenciais concentrar-se-ão numa semana (ou duas) durante o ano letivo. Terão lugar em Lisboa, ou noutro local, a indicar oportunamente pela coordenação do curso, onde os estudantes podem assistir presencialmente. A presença não é obrigatória e, através da utilização de meios telemáticos, os estudantes poderão, na medida do possível e dependendo das características de cada sessão, assistir a distância às sessões a que não se puderem deslocar.

O Mestrado em Expressão Gráfica e Audiovisual orienta-se assim para a formação avançada, de natureza conceptual e experimental, com recurso a instrumentação técnica adequada, ao nível de:

- Direção e gestão de projetos de aplicação de tecnologia em cenários de uso reais, exploração e experimentação digitais na expressão artística e cultural, na educação e no entretenimento;
- Conceção e desenvolvimento de aplicações tecnológicas que explorem fortemente a expressividade informativa e sensorial dos conteúdos, das interfaces e da interação, considerando os vários domínios de intervenção nas indústrias multimédias e criativas;

- Intervenção artística e cultural baseada na experimentação, desenvolvimento e criação de formas estéticas inovadoras suportadas nas tecnologias digitais;
- Conceção e implementação de projectos de experimentação/investigação-ação.

Um mestre em Expressão gráfica e Audiovisual deverá assumir-se por natureza como um criativo de arte digital/computacional, estando capaz de liderar projetos de experimentação/investigação-ação neste domínio e levar a cabo processos de mudança, resultante da introdução de artefactos de arte computacional, nos mais diversos contextos sociais e organizacionais onde se insere a sua actividade.

No caso de continuidade de estudos para a elaboração da dissertação de Mestrado em Expressão Gráfica e Audiovisual, os estudantes, além das competências descritas, deverão ser capazes de conceber e implementar um projeto de experimentação/investigação-ação em alguma das áreas de conhecimento inerentes ao Curso.

4. OS DESTINATÁRIOS

O curso de Mestrado em Expressão Gráfica e Audiovisual destina-se a todos aqueles com interesse e responsabilidade nas áreas das tecnologias de informação (TIC), da arte e da comunicação gráfica/multimédia, nomeadamente:

- Profissionais das Artes Plásticas, Performers, Designers, Músicos ou Pessoas Criativas de qualquer área artística, cultural e de entretenimento;
- Técnicos e profissionais das TIC e da comunicação gráfica/multimédia;
- Formadores e docentes das TIC e da comunicação gráfica/multimédia;
- Jornalistas e outros profissionais de comunicação social;
- Investigadores e docentes universitários;
- Qualquer pessoa que pretenda alargar os seus conhecimentos nestas áreas.

5. OS PRÉ-REQUISITOS

De acordo com o Decreto – Lei nº 74/2006 de 24 de Março, podem candidatar-se ao Mestrado em Expressão Gráfica e Audiovisual:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Universidade Aberta;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Universidade Aberta.



A frequência do curso exige que os candidatos tenham acesso a computador com ligação à *Internet* em banda larga, possuam conhecimentos suficientes de utilização informática e competências de leitura e compreensão em inglês.

6. AS CANDIDATURAS

Os candidatos devem formalizar a sua candidatura através de um requerimento dirigido ao Reitor da Universidade instruído com os documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições de acesso (ponto 5), boletim de candidatura, *Curriculum Vitae* e fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte. Os

candidatos serão então seriados com base nas habilitações académicas e experiência profissional discriminados no *Curriculum Vitae*. É factor de valorização curricular a apresentação de projectos e trabalhos anteriores, realizados pelo candidato nas áreas da Expressão Gráfica e Audiovisual.

O calendário de **candidaturas, inscrições e matrículas** é o seguinte:

CANDIDATURAS (1ª FASE)	16 de Maio a 20 de Junho de 2011
MATRÍCULAS E INSCRIÇÕES (1ª FASE)	18 a 29 de Julho de 2011
CANDIDATURAS (2ª FASE)	29 de Agosto a 13 de Setembro de 2011
MATRÍCULAS E INSCRIÇÕES (1ª FASE)	26 de Setembro a 02 de Outubro de 2011
INÍCIO DO CURSO	10 de Outubro de 2011

O número mínimo de inscrições para este Curso é fixado em 25.

Secretariado do Curso (Informações e Candidaturas)

Ana Tavares

Telf.: (+351) 300 007 677

E-mail: MEGA_dcet@univ-ab.pt

Inscrições e Matrículas

Ana Tavares

Telf.: (+351) 300 007 677

7. AS PROPINAS

As propinas são no valor de 2000€, sendo distribuídas do seguinte modo:

– Taxa de matrícula	100€
– Propina a pagar no acto de matrícula	300€
– Propina de inscrição na parte curricular	1200€
– Propina de inscrição para dissertação	400€

A propina de inscrição na parte curricular poderá ser liquidada na totalidade, no acto da inscrição, ou em duas prestações iguais, antecedendo cada semestre.

8. O DIPLOMA DO CURSO

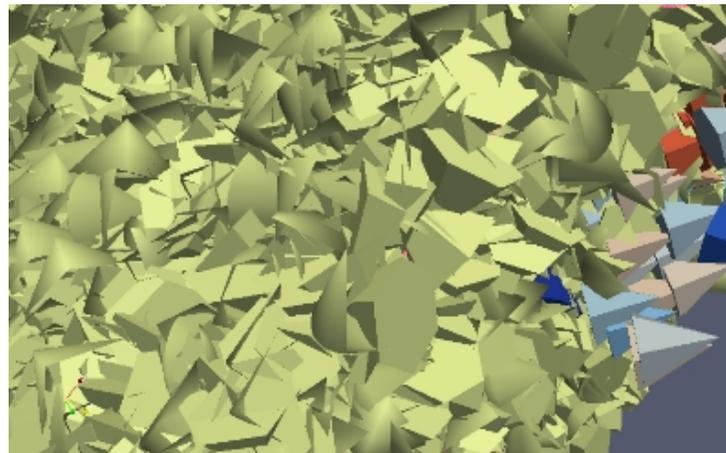
O grau de mestre em Expressão Gráfica e Audiovisual é certificado por uma Carta de Curso e pressupõe a frequência e aprovação da totalidade das unidades curriculares que constituem o curso e a elaboração de uma dissertação original, especialmente escrita para o efeito, sua discussão, defesa e aprovação em provas públicas.

9. A ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O Mestrado em Expressão Gráfica e Audiovisual é um curso de 2º ciclo conducente a um grau de mestre.

O curso de mestrado consiste numa primeira parte curricular e numa segunda parte dedicada à preparação, realização, apresentação e defesa de uma dissertação.

A componente curricular do curso de Mestrado em Expressão Gráfica e Audiovisual desenvolve-se em 2 semestres, correspondendo cada um a 30 créditos ECTS, o que implica, no total, a creditação de 60 unidades de crédito ECTS.



(cortesia do autor: Adérito Marcos)

A primeira parte do mestrado desenvolve-se durante 2 semestres sequenciais em regime de ensino misto (*online* e presencial). Cada semestre é composto por 4 unidades curriculares, o que totaliza 8 unidades curriculares que o estudante vai concluir. Em cada semestre existem duas unidades curriculares optativas, de entre essas o estudante escolherá uma em cada semestre (no ponto 16 deste guia tem a lista de cadeiras e a equipa docente).

Cada semestre desenvolve-se durante um período de 20 semanas, estando 2 semanas dedicadas a actividades de avaliação final.

Terminada a parte curricular com aprovação, o estudante iniciará o 3º semestre para preparação, elaboração, apresentação e defesa da dissertação, trabalho de projecto ou relatório de estágio sob a orientação de um doutor ou especialista, professor do mestrado.

Estudantes em tempo parcial:

Pode frequentar-se o 1º Ano deste mestrado em tempo integral, como descrito acima, ou, se assim mais convier ao estudante, fazê-lo em mais que um ano no regime de tempo parcial.

É Estudante a Tempo Parcial aquele(a) que, no ato da matrícula e inscrição no ano letivo, e apenas nesse momento, se inscrever num mínimo de 20% e num máximo de 50% dos créditos (ECTS). Assim poderá inscrever-se em cada 1º ano de cada edição do mestrado a um número máximo de u.c.'s totalizando 30 ECTS e a um número mínimo de u.c.'s totalizando 12 ECTS.

Para mais informações sobre o Tempo Parcial siga os seguintes links:

<http://www.uab.pt> (Universidade Aberta) > Estudar na UAb > Estudantes > Estudante a tempo parcial.

No prazo máximo de 30 dias após a afixação da última pauta de avaliação das unidades curriculares que integram a parte curricular, o estudante deverá entregar no secretariado do mestrado o plano de dissertação/trabalho de projecto/relatório de estágio, a indicação do orientador e uma carta de aceitação deste que será apreciada pela coordenação do mestrado.

**PRÉ-CURSO
MÓDULO DE AMBIENTAÇÃO ONLINE**

1º ANO - 1º SEMESTRE

1º ANO - 2º SEMESTRE

2º ANO

Elaboração da Dissertação

60 ECTS

Apresentação e Defesa da Dissertação

O curso equivale a 120 ECTS correspondendo 60 ECTS à parte curricular e 60 ECTS à preparação, realização e apresentação da dissertação.

A Universidade Aberta atribuirá o Diploma de Especialização Pós-graduada em Expressão Gráfica e Audiovisual aos estudantes que tenham obtido apenas a aprovação na parte curricular do Mestrado.

O grau de mestre é titulado por uma Carta de Curso emitida pelo órgão legal e estatutariamente competente e é conferido na especialidade de Expressão Gráfica e Audiovisual, pressupondo a frequência e aprovação nas unidades curriculares que constituem o Curso, ou equivalente, a elaboração de uma dissertação, especialmente escrita para o efeito, sua defesa e aprovação em provas públicas.

10. O FUNCIONAMENTO DO CURSO

A parte curricular do mestrado e as unidades curriculares que a integram funcionam essencialmente em regime a classe virtual, com recurso a plataformas de e-learning (e de outras ferramentas Web), com exceção de algumas unidades que funcionam em regime de classe mista com uma componente presencial de lecionação.

Na medida possível, as sessões presenciais concentrar-se-ão numa semana (ou duas) durante o ano letivo. Terão lugar em Lisboa, ou noutro local, a indicar oportunamente pela coordenação do curso, onde os estudantes podem assistir presencialmente. A presença não é

obrigatória e, através da utilização de meios telemáticos, os estudantes poderão, na medida do possível e dependendo das características de cada sessão, assistir a distância às sessões a que não se puderem deslocar.

O primeiro semestre é antecipado por um módulo inicial totalmente virtual – Ambientação *Online* – com a duração de 2 semanas, destinado a ambientar os estudantes ao contexto virtual e às ferramentas de e-learning, permitindo-lhes a aquisição de competências de comunicação *online* e de competências sociais necessárias à construção de uma comunidade de aprendizagem virtual. Este módulo de ambientação *online* decorre duas semanas antes de se iniciar o 1º semestre.

Serão enviadas atempadamente indicações sobre o acesso.

11. O MODELO PEDAGÓGICO

O curso de mestrado em Expressão Gráfica e Audiovisual possui um modelo pedagógico próprio, especificamente concebido para o ensino virtual na Universidade Aberta.

Este modelo tem os seguintes 3 princípios:

1. Ensino é centrado no estudante, o que significa que o estudante é activo e responsável pela construção do conhecimento;
2. Ensino baseado na flexibilidade de acesso à aprendizagem (conteúdos, actividades de aprendizagem, grupo de aprendizagem) de forma flexível, sem imperativos temporais ou de deslocação de acordo com a disponibilidade do estudante. Este princípio concretiza-se na primazia da comunicação assíncrona o que permite a não-coincidência de espaço e não-coincidência de tempo já que a comunicação e a interacção se processa à medida que é conveniente para o estudante, possibilitando-lhe tempo para ler, processar a informação, reflectir e, então, dialogar ou interagir (responder);
3. Ensino baseado na interacção diversificada quer entre estudante-professor, estudante-estudante, quer ainda

entre o estudante e os recursos de aprendizagem sendo socialmente contextualizada.

Com base nestes princípios encontrará dois elementos vitais no seu processo de aprendizagem:

A CLASSE VIRTUAL: O estudante integrará uma turma virtual onde têm acesso os professores do curso e os restantes estudantes. As actividades de aprendizagem ocorrem neste espaço virtual e são realizadas *online*, com recurso a dispositivos de comunicação diversos. Deve ser entendida como um espaço multi-funcional que agrega uma série de recursos, distribuídos por diversos espaços de trabalho colectivos e onde se processa a interacção entre professor-estudante e estudante-estudante. A comunicação é essencialmente assíncrona e por isso, baseada na escrita. Apenas algumas unidades curriculares terão componentes presenciais facultativas reunidas no final de cada semestre.



O CONTRATO DE APRENDIZAGEM: O Professor de cada unidade curricular irá propor à turma, um contrato de aprendizagem. Neste contrato está definido um percurso de trabalho organizado e orientado com base em actividades previstas previamente apoiando-se na auto-aprendizagem e na aprendizagem colaborativa. Com base nos materiais de aprendizagem organizados e disponibilizados, o Professor da unidade curricular organiza e delimita zonas temporais de auto-aprendizagem (com base em documentos, bibliografia, pesquisa, análise, avaliação, experimentação de ferramentas, realização, etc.) e zonas de interacção diversificada na turma virtual (seminário), intra-grupo geral de alunos, intra-pequenos grupos de alunos, ou entre alunos e professor.

12. O TEMPO DE ESTUDO E DE APRENDIZAGEM

Aprender a distância numa classe virtual implica que não se encontrará nem no mesmo local que os seus professores e colegas, nem à mesma hora, ou seja, é uma aprendizagem que lhe dá

flexibilidade porque é independente do tempo e do local onde se encontra.

Naturalmente que implica tempo dedicado ao estudo e à aprendizagem. Assim, cada unidade curricular tem definido o número de horas de estudo e trabalho efectivo que se esperam de si: as unidades de ECTS.

Deverá, assim, ter em consideração que, cada unidade de crédito (**1 ECTS**) corresponde a **26 horas de trabalho efectivo** de estudo, de acordo com o Regulamento de Aplicação do Sistema de Unidades de Crédito ECTS da Universidade Aberta, o que inclui, por exemplo, a leitura de documentos diversos, a resolução das actividades *online* e *offline*, a leitura de mensagens, a elaboração de documentos pessoais, a participação nas discussões assíncronas, e o trabalho requerido para a avaliação e classificação.

13. OS RECURSOS DE APRENDIZAGEM

Nas diferentes unidades curriculares ser-lhe-á pedido que trabalhe e estude apoiando-se em diversos recursos de aprendizagem desde textos escritos, livros, recursos *web*, objectos de aprendizagem, entre outros e em diversos formatos.



Embora alguns recursos sejam digitais e fornecidos *online* no contexto da classe virtual, existem outros, como livros e que deverão ser adquiridos por si numa livraria no início do curso para garantir as condições essenciais à sua aprendizagem no momento em que vai necessitar desse recurso.

14. A AVALIAÇÃO E A CLASSIFICAÇÃO

A avaliação em cada uma das unidades curriculares é o resultado da ponderação entre uma componente de avaliação contínua e uma componente de avaliação somativa final:

- avaliação contínua: mínimo de 60 %
- avaliação somativa final: máximo de 40%

A avaliação contínua contempla um conjunto diverso de estratégias e instrumentos nomeadamente, *portfolios*, projectos individuais e de equipa, ensaios, resoluções de problemas, estudos de caso, participação em discussões, relatórios de pesquisas e testes.

A avaliação final, de carácter individual, pode contemplar a elaboração de, por exemplo, artigos/ensaios, elaboração de trabalhos, de projetos, apresentação e discussão de trabalhos, relatórios, realização de testes, de acordo com o definido pela equipa docente em articulação com o coordenados do mestrado.



A aprovação na parte curricular do curso requer aprovação em todas as unidades curriculares, com uma classificação igual ou superior a 10 valores.

15. A COORDENAÇÃO DO CURSO

O curso de mestrado em Expressão Gráfica e Audiovisual é coordenado pelo Prof. Doutor Vitor Cardoso e tem como vice-coordenador o Prof. Doutor Luís Caviue, ambos docentes da Universidade Aberta, responsáveis pelo acompanhamento, desenvolvimento e avaliação.

Esta equipa apoiará o seu processo de aprendizagem pessoal ao longo do curso, através de um conjunto de mecanismos de suporte pedagógico ao estudante, nomeadamente:

- a) coordenando e dinamizando um espaço virtual dedicado ao acompanhamento pedagógico dos estudantes inscritos ao longo do curso;
- b) organizando e dinamizando um módulo de ambientação *online*, para os estudantes admitidos no curso;
- c) organizando e dinamizando um espaço de socialização (Fórum Social) com funções de local informal de encontro de estudantes e professores do curso;
- d) coordenando a organização das diferentes unidades curriculares que compõem o curso e o seu funcionamento geral;
- e) efectuando a articulação da atuação pedagógica de toda a equipa docente do curso;
- f) apoiando os estudantes na seleção de temáticas conducentes à investigação para a dissertação.

Endereço dos Coordenadores:

Prof. Doutor Vitor Cardoso: vcardoso@univ-ab.pt

Prof. Doutor Luis Cavique: lcavique@univ-ab.pt

16. A EQUIPA DOCENTE

O processo de aprendizagem será apoiado por uma equipa docente constituída por especialistas nas diversas áreas de estudo e que são responsáveis pela leccionação das unidades curriculares do curso:

Unidades Curriculares	Docentes
Programação de Artefactos Digitais (1º semestre)	Prof. Doutor José Coelho
Arte e Estética dos Media (1º semestre)	Prof. Doutora Ana Rita Padeira

semestre)	
Laboratório de Som e Imagem (1º semestre)	Prof. Doutor Luís Cavique (responsável), Mestre Nuno Barrela e Mestre Joaquim Firmino
Visão por Computador (1º semestre – optativa)	Prof. Doutor João Miguel Fernandes Rodrigues
Formatos e Compressão de Dados (1º sem. – optativa)	Prof. Doutor Luís Cavique
Laboratório de Intervenção Artística (2º semestre)	Prof. Doutor Amílcar Martins
Realidade Virtual e Ambientes Multiutilizador (2º semestre)	Prof. Doutor Vitor Cardoso
Seminário de Investigação (2º semestre)	Prof. Doutor Adérito Marcos
Narrativas e Jogos Digitais (2º semestre - optativa)	Prof. Doutor José Bidarra
Concepção de Objectos de Aprendizagem (2º semestre - optativa)	Prof. Doutor Vitor Rocio

17. A AMBIENTAÇÃO ONLINE

Este módulo é prévio ao curso com uma duração de 2 semanas. Trata-se de um módulo prático, com uma orientação centrada no saber-fazer.



Com este módulo prévio pretende-se que, enquanto estudante da Universidade Aberta, domine as características do ambiente *online*, adquirindo competências diversas que sejam o garante duma aprendizagem *online* com sucesso. Assim, no final deste módulo deverá ter adquirido:

- competências no uso dos recursos tecnológicos disponíveis neste ambiente *online* (saber-fazer);
- confiança em diferentes modalidades comunicação disponíveis neste ambiente *online* (saber-comunicar), nomeadamente na comunicação assíncrona;
- competências em diferentes modalidades de aprendizagem e trabalho *online*: auto-aprendizagem, aprendizagem colaborativa, aprendizagem a pares, aprendizagem com apoio de recursos.
- aplicado as competências gerais de utilização da *Internet* (comunicação, pesquisa, gestão e avaliação de informação) ao ambiente *online* onde irá decorrer o seu curso: saber usar as ferramentas de comunicação, saber trabalhar em grupos *online*, saber-fazer pesquisa e consulta de informação na *Internet*.
- aplicado as regras de convivência social específicas da comunicação em ambientes *online* (saber-relacionar-se).

18. O SECRETARIADO DO CURSO

Para qualquer esclarecimento relativo ao curso pode contactar-se o secretariado por email ou por telefone nas horas normais de trabalho:

Ana Tavares
Telf.: (+351) 300 007 677
E-mail: MEGA_dcet@univ-ab.pt

19. AS UNIDADES CURRICULARES

Apresentam-se a seguir as sinopses das unidades curriculares do curso de mestrado em Expressão Gráfica e Audiovisual (MEGA). As unidades curriculares optativas só funcionam com um mínimo de 10 estudantes inscritos.

Programação de Artefactos digitais – 9 ECTS – 1º Semestre

Objectivos: Esta unidade curricular visa dotar os estudantes de competências de programação, e utilização de ferramentas de desenvolvimento, que lhe permitam construir artefactos digitais. Os estudantes deverão ser capazes de identificar os principais tipos de sensores e actuadores, e utilizá-los de modo a construir soluções baseadas em interfaces multimodais.



(cortesia do autor: Christa Sommerer)

Arte e Estética dos Media – 6 ECTS – 1º Semestre

Sinopse: A unidade curricular aborda numa perspectiva teórico-prática, os media (do cinema às novas expressões cibernéticas e digitais) enquanto objectos artísticos e instrumentos de comunicação, privilegiando a abordagem estética e reflectindo sobre fenómenos e conceitos de natureza artística. Pretende-se proporcionar aos alunos um espaço de discussão e análise da evolução da arte até aos novos meios cibernéticos e digitais, gerando novos discursos estéticos visuais e multimídiais, onde o observador assume o papel de utilizador activo, parte da própria obra em que participa e quiçá também altera, onde os meios computacionais se tornaram ferramenta e meio

de expressão artística e cultural, conduzindo ao que hoje denominamos de arte digital.

Laboratório de Som e Imagem – 9 ECTS – 1º Semestre

Sinopse: O desenvolvimento de sistemas e aplicações multimédia são da maior importância no contexto da sociedade da informação. Por multimédia entende-se a combinação, controlada por computador, de pelo menos um tipo de média estática (texto, fotografia, gráfico), com pelo menos um tipo de média dinâmica (vídeo, áudio, animação). A concepção de produtos multimédia tem como base as operações de captação/ registo/ transferência/ edição/ exportação de registos de imagem fixa, áudio e vídeo. Pretende-se que o estudante seja capaz de reconhecer os diversos tipos de media estáticos e dinâmicos, identificar os instrumentos de produção de hardware e software e aplicar as técnicas na produção de produto multimédia cumprindo as várias etapas do processo.

Visão por Computador – 6 ECTS – 1º Semestre (optativa)

Sinopse: Nesta unidade curricular pretende-se que os alunos compreendam os fundamentos de uma representação em imagem digital e os elementos de um sistema de aquisição e processamento de imagem. Estudam-se metodologias actuais da visão por computador e as suas aplicações em situações reais.

Formatos e Compressão de Dados – 6 ECTS – 1º Sem. (optativa)

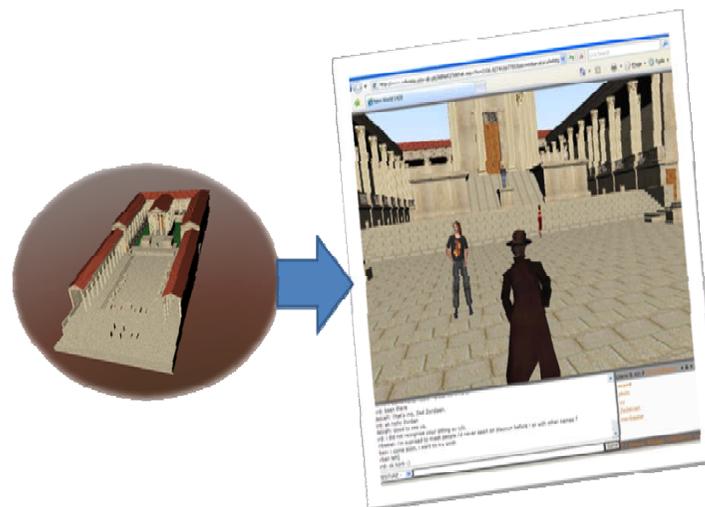
Sinopse: A compressão de dados é um dos factores que mais contribui para o crescimento do multimédia. De facto, sem compressão a maioria dos produtos multimédia nunca teria chegado ao mercado, visto que só através de uma grande redução dos volumes de dados é possível transmiti-los em redes e em particular na Internet. Nesta cadeira estudam-se o papel e a importância das normas sobre formatos e compressão de dados multimédia no contexto mais geral dos sistemas de informação e comunicação, as principais técnicas, metodologias e ferramentas da compressão de dados multimédia e a sua aplicação em soluções computacionais com vista a resolver problemas de média a elevada complexidade.

Laboratório de Intervenção Artística – 6 ECTS – 2º Semestre

Sinopse: Nesta unidade curricular opta-se por abordagens de intervenção numa ótica quer da especificidade das linguagens artísticas (expressões plástica, musical, dança, drama e teatro), quer da sua integração disciplinar através de modalidades e dispositivos laboratoriais em contexto de distância e online e/ou da sua articulação com vias de presencialidade.

Realidade Virtual e Ambientes Multiutilizador – 9 ECTS – 2º Sem.

Sinopse: Esta unidade curricular tem por finalidade proporcionar aos estudantes os conhecimentos e as práticas fundamentais relacionadas com o desenvolvimento de ambientes virtuais em 3D na World Wide Web. Numa primeira fase abordam-se os ambientes virtuais, a sua história e princípios de funcionamento. Na segunda parte estudam-se as tecnologias VRML/X3D (entre outras) e a sua utilização concreta na concepção de objectos 3D, personagens virtuais (avatars) e ambientes virtuais multiutilizador.



Seminário de Investigação – 9 ECTS – 2º Semestre

Sinopse: A cadeira visa proporcionar aos alunos um espaço de desenvolvimento de espírito crítico científico/artístico, enquanto identificam e assimilam os principais processos, metodologias e práticas de investigação em ciência, tecnologia e arte e a sua intersecção na investigação e experimentação na área interdisciplinar da arte computacional dando especial ênfase à expressão gráfica e audiovisual.

Narrativas e Jogos Digitais – 6 ECTS – 2º Semestre (optativa)

Sinopse: Esta unidade curricular tem por finalidade proporcionar aos alunos os conhecimentos e as práticas fundamentais relacionadas com as narrativas digitais, a elaboração e implementação de produtos interativos e a criação de jogos em suporte computacional e multimédia. Na abordagem dos conteúdos referidos irá privilegiar-se predominantemente a dimensão teórico-prática inserida no contexto dos novos media digitais e das redes sociais globais

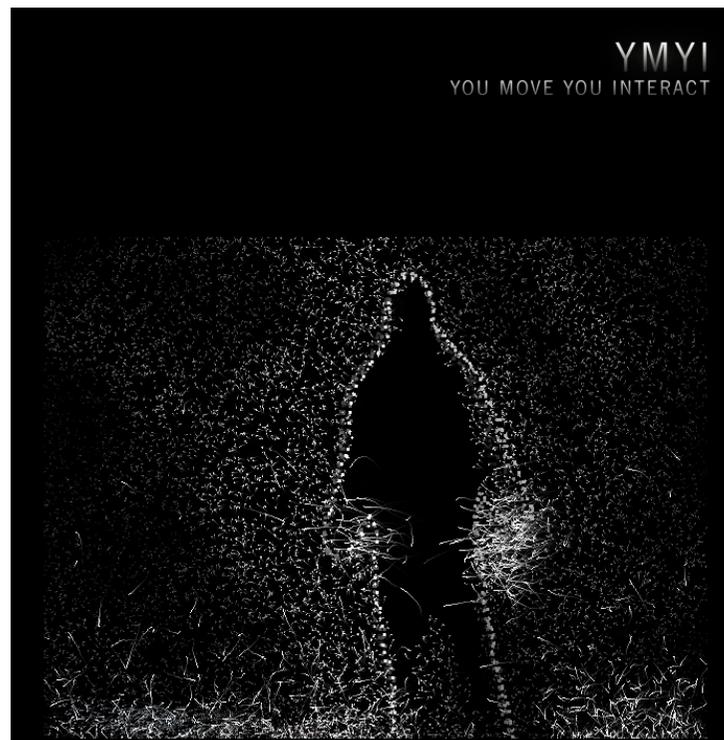
Concepção de Objectos de Aprendizagem – 6 ECTS – 2º Sem. (optativa)

Sinopse: Esta unidade curricular aborda o conceito de objeto de aprendizagem, como unidade autónoma de aprendizagem, pesquisável e reutilizável em diversos contextos de e-learning. A concepção de conteúdos de ensino nesta perspectiva é desenvolvida, tendo em conta não só os aspetos pedagógicos e tecnológicos, como também a descrição dos objetos (metadados), o seu armazenamento, indexação e interoperabilidade.

Dissertação – 60 ECTS – 2º Ano

Sinopse: A unidade curricular visa a construção de um projecto de investigação e desenvolvimento-intervenção específico em arte computacional, dando especial ênfase à expressão gráfica e audiovisual, a implementar preferencialmente em contextos de experimentação real e cujo produto final se materializa numa dissertação de mestrado. Deve configurar a identificação de novos problemas e suscitar, no plano conceptual e praxeológico, a busca de

respostas criativas e ajustadas aos contextos de intervenção.



(cortesia do autor: João Martinho Moura)

Pode obter mais informação sobre as cadeiras no site Web do curso: <http://mega.dcet.uab.pt>

20. O ENDEREÇO E O LOCAL DO CURSO

Os estudantes, após a inscrição, serão oportunamente informados do endereço eletrónico na Web onde vai decorrer o curso online.

Como se trata de um curso em regime de classe mista, irá haver sessões presenciais. Na medida possível, as sessões presenciais concentrar-se-ão numa semana (ou duas) durante o ano letivo. Terão

lugar em Lisboa, ou noutro local, a indicar oportunamente pela coordenação do curso, onde os estudantes podem assistir presencialmente. A presença não é obrigatória e, através da utilização de meios telemáticos, os estudantes poderão, na medida do possível e dependendo das características de cada sessão, assistir a distância às sessões a que não se puderem deslocar.

Para obter mais informações sobre o curso de Mestrado em Expressão Gráfica e Audiovisual (MEGA) por favor contacte:

Ana Tavares
Tel.: (+351) 300 007 677
E-mail: MEGA_dcet@univ-ab.pt

ou através do site:
<http://mega.dcet.uab.pt>

